

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 52, DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho objetivando apresentação de proposta de reestruturação administrativa do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Fascal)

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho objetivando apresentação de proposta de reestruturação administrativa do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Fascal).

Art. 2º São diretrizes e princípios a serem observados para a elaboração da proposta de reestruturação administrativa:

I - Economia de recursos públicos;

II - Princípios da Administração Pública, em especial, legalidade, eficiência, economicidade e impessoalidade;

III - Adequação às regras da Resolução 320/2020 - CLDF;

IV - Aplicação das diretrizes de Governança Pública e Compliance;

V - Atendimento às recomendações dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Procuradoria-Geral da República e decisões do Poder Judiciário.

Art. 3º O Grupo será integrado pelos representantes do Comitê de Gestão e Governança do Fascal, coordenado pelo servidor Fernando José Botelho Taveira - Matr. 12989, Consultor Técnico Legislativo, e garantida a indicação de um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º A minuta do Ato de reestruturação deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 dias, submetido ao Conselho de Administração do Fascal, ao Conselho de Governança da Vice-Presidência, encaminhada para análise e parecer à Procuradoria-Geral da CLDF e após ao Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/07/2020, às 19:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0154915** Código CRC: **3EBD4CDF**.